



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº010/2021

O Vereador que a esta subscreve requer, acatadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, a presente Indicação para que o mesmo tome providencias no sentido de realizar a continuidade do calçamento da Avenida José Cirino Rodrigues até a entrada do Parque Municipal de Eventos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o Parque de Eventos é um local público frequentado por um grande número de pessoas, quando da realização de eventos municipais e torneios de laço. Aguarda-se providências para dar andamento a medida sugerida.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

ADELAR ZOILO LUNELLI

Vereador-Autor